

que suscitem a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;  
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/133033 de 30/03/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/06/2015, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a Servidora MACIETE LIMA DA SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5908220/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 831004**

#### PORTARIA Nº 434/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/284732 de 24/06/2014.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259390/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (Clínica Cirúrgica), referente ao 6º triênio, de 19/07/1997 à 18/07/2000.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259390/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 18/05/2015 à 16/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 831007**

#### PORTARIA Nº 448/2015-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/213507 de 13/05/2014;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 155/2015 - GAB/DG/HOL, de 04/02/2015, que constitui a Comissão de Processo de Sindicância Investigatória conforme processo nº 2014/213507 de 13/05/2014, publicado no DOE 23/05/2014 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 831009**

#### PORTARIA Nº 449/2015 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/213507 de 13/05/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS (presidente), Biomédico, matrícula nº 57201663/2 e VICTOR RIKER LOBATO, Farmacêutico, matrícula 5890710/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 831011**

#### PORTARIA Nº 431/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/139363 de 01/04/2015.

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 25/03/2015, os termos da PORTARIA Nº 772/2011 -GAB/DG/HOL de 24/10/2011, que lota o servidor AMILCAR DE CARVALHO CORREA, Médico, matrícula nº 5563178/7 pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA, cedido com ônus para o HOL, na Diretoria Técnica deste Hospital.

II-Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/03/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de maio 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 831012**

#### PORTARIA Nº 414/2015 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/181875 de 04/05/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2 e ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula 54181833/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 831015**

#### PORTARIA Nº 463/2015 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 180/2015 - DND/HOL.

REMANEJAR, a partir 01/05/2015, por necessidade de serviço, a servidora MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, Nutricionista, matrícula nº 114, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Nutrição e Dietética para Divisão de Nutrição e Dietética do Centro Hospitalar Jean Bitar, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio 2015.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 831039**

#### PORTARIA Nº 447/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.873, de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 241/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.635 de 06/05/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega na totalidade dos Medicamentos Quimioterápicos descrito nos empenho nº 2014NE00446 dentro do prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 031/2013-

HOL, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos quimioterápicos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 095/2012, por parte da empresa NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 58/62 e os termos da defesa apresentado pela empresa, às fls.35/46, nos autos do Processo nº 2014/101.382.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada, na forma do art. 87, I, II

da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos pactuados no Contrato Administrativo n.º 031/2013-HOL da cláusula décima primeira, §1º, VIII, imputada à empresa NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.384/0002-00, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 07 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 831211**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 483/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, enfermeira, lotada na Central de Abastecimento Material Técnico Hospitalar, matrícula nº 5636191/HSE, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 126/2015, firmado com a empresa MEDCORP HOSPITALAR LTDA e Contrato Administrativo nº 127/2015, firmado com a empresa E.R. TRINDADE - EPP, cujo objeto é o fornecimento de material técnico hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses - Processo nº 2014/390.374.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 20 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 831383**

#### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015-HOL

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.

Processo nº 2014/390.374

Valor Total: R\$ 5.928,00

Data Assinatura: 20/05/2015

Vigência: 20/05/2015 até 19/05/2016

Ata de Registro de Preços nº 007/2015 do Pregão Eletrônico nº 011/2015

Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua Arminda, nº 93, 3º andar, Salas 31 e 32, 21 e 12, Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP: 04545-100.

Fone: (11) 3849-8992.

E-mail: licitação@medcorpnet.com.br

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 831384**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015-HOL

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.

Processo nº 2014/390.374

Valor Total: R\$ 31.200,00

Data Assinatura: 20/05/2015

Vigência: 20/05/2015 até 19/05/2016

Ata de Registro de Preços nº 007/2015 do Pregão Eletrônico nº 011/2015

Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: E.R. TRINDADE - EPP

Endereço: Av. da República, nº 1525, Centro, CEP: 68.790-000 - Santa Isabel do Pará/PA.

Fone: (91) 3019-2606 / 3263-4563 / 3287-1649.

E-mail: trimed@superig.com.br

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 831386**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2015-HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

Processo nº 2014/318.585

Valor Total: R\$ 816.166,68

Data Assinatura: 21/05/2015

Vigência: 21/05/2015 até 20/05/2016

Pregão Eletrônico nº 145/2014

Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Travessa Mauriti, nº 456, Bairro da Pedreira - Belém/PA, CEP: 66083-000

E-mail: andre.santos@novamedicaltda.com.br

Telefone: (91) 3347-8469/ (91) 98250-8888/ (91) 98805-2345

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 831471**